



Edital

N.º 181

Alteração Temporária do trânsito na Moita

Por despacho de 27 de setembro de 2021, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, que devido à necessidade de se proceder à demolição de edifício, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque, no troço da rua da Quintinha, compreendido entre a rua Humberto Delgado e a rua da Quinta, dia 29 de setembro, das 7:00h às 18:00h, conforme sinalização vertical colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 27 de setembro de 2021

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo